

RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 27/22 – 07/07/2022

- 1) **DP:** Discutir os aspectos ESG - Questões de Governança;

Relator: Marcelo Mello do Amaral. O diretor de Desenvolvimento e Expansão discutiu sobre os aspectos da governança corporativa da Cesama, fazendo a leitura das ponderações encaminhadas pelo diretor-presidente acerca da instituição de mecanismos de governança corporativa na companhia que permitiu à companhia a profissionalização do processo de tomada de decisão, além de definir com clareza "quem pode e quem deve fazer o quê". Com a criação e divulgação de procedimentos e regras foi possível promover a transparência da gestão, que passou a ser descentralizada, o que afasta o abuso do poder e previne problemas, erros e até mesmo fraudes. A instituição dos Conselhos e Comitês com experiências pessoais e profissionais diversos, e a atuação independente destes órgãos, impactam positivamente os resultados da empresa e eliminam condutas que vão de encontro ao propósito de garantir a sustentabilidade da Cesama enquanto empresa pública. A governança da Cesama é permanente e está enraizada na cultura da companhia. Portanto, deve ser estimulada, de forma a garantir seu amadurecimento, e fortalecida por todos os atores que compõem sua gestão. Assim, pode-se olhar para o futuro e enxergar a Cesama como uma empresa pública de excelência com transparência, eficiência e qualidade às vésperas do seu 59º aniversário.

- 2) **DP:** Discutir sobre o Indicador do Plano Estratégico “Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/econ.)”;

Relator: Marcelo Mello do Amaral. A Diretoria Executiva registrou a ciência da evolução do indicador “Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/econ.)”, a saber: 2018 = 10,36; 2019 = 10,50; 2020 = 10,56; 2021 = 10,30; e, 2022, até abril = 10,30. A meta para 2022 é de 10,00 m³/mês/econ. e há uma tendência de queda no consumo médio de água com cumprimento da meta.

- 3) **DP / Gestora de Riscos e Controle Interno:** Conhecer o Relatório de Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2021 - TCE/MG;

Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

- 4) **DP / Gestora de Riscos e Controle Interno:** Conhecer o mapeamento de riscos do processo de contratação;

Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

- 5) **DP / APC:** Conhecer o Relatório Final do Projeto ACERTAR;

Relator: Mário de Araújo Porto Filho. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das informações apresentadas, determinando que seja encaminhado à ARISB-MG questionamento acerca das recomendações contidas na auditoria realizada, pois muitas não refletem a realidade da Cesama.

- 6) **DRFA / DELC:** Aprovar a homologação do Pregão Eletrônico SRP n. 039/22 - Aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido;

Relatora: Renata Neves de Mello. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a homologação do PE SRP nº 039/22, pelo valor total adjudicado de R\$ 3.134.050,00 ofertado pela empresa Bauminas Química, recomendando ao Conselho de Administração para autorização. Quatro empresas participaram do certame.

- 7) **DRDE / GEOB:** Autorizar a prorrogação da carta contrato n. 07/22 - Serviços de reparo dos danos no sistema elétrico causados por furto na Elevatória Independência;

Relatora: Roberta Ruhena Vieira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a prorrogação da carta contrato nº 07/22 por 120 dias, sem alteração do valor contratado.

- 8) **DRTO / GEMT:** Manifestar-se acerca de pedido de ressarcimento – Ordem de Serviço n. 2.179.460 - Rua Negrão de Lima, Cidade do Sol;

Relator: José Carlos Mendes Ferreira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determinou o ressarcimento ao requerente no valor total de R\$ 4.931,00.

- 9) **DRTO / GEMT:** Autorizar a prorrogação do contrato n. 049/18 – Serviços de operacionalização de aterro pertinente ao tratamento de resíduos sólidos;

Relator: José Carlos Mendes Ferreira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a prorrogação por 12 meses do contrato nº 049/2018, pactuado com a

empresa Aterro do Grama Serviços de Engenharia SPE Ltda., pelo valor total de R\$ 340.048,80. Não houve reajuste do preço unitário.

10) DRTO / GEMT: Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de junho/2022, conforme Regulamento Interno em vigor;

Relator: José Carlos Mendes Ferreira. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.

11) DRFA / GEFC: Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de junho/2022, conforme Regulamento Interno em vigor;

Relator: Robson Dutra Ferreira. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.

12) DRFA / GARH: Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de junho/2022, conforme Regulamento Interno em vigor;

Relatora: Renata Fernandes. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.

13) Assuntos Gerais.

Em 07/07/2022.

Marcelo Mello do Amaral
diretor-presidente em exercício